



Edital CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta nº 008/2026

RAÍZES DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI)

IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA DO INVESTIMENTO (opção de uma categoria)	
a)	Categoria I – INOVAÇÃO NA BASE PRODUTIVA
b)	Categoria II - AGREGAÇÃO DE VALOR E APOIO À PRODUÇÃO
c)	Categoria III - DINAMIZAÇÃO ECONÔMICA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI)

Categoria de Investimento I: INOVAÇÃO NA BASE PRODUTIVA

Descrever as razões, experiência, atividades em desenvolvimento ou conhecimentos acumulados que baseiam a opção da Organização Produtiva para esta Categoria de Investimento (Descrever de maneira breve a experiência da organização produtiva ou da comunidade relacionada à cadeia produtiva da mandiocultura, relatando atividades desenvolvidas, vivências adquiridas, conhecimentos acumulados, as parcerias estabelecidas, dados relacionados a área de produção, etc)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA PROPONENTE				
Tipo da Entidade	<input type="checkbox"/>	Associação	<input type="checkbox"/>	Cooperativa Central
Razão Social				
Nº CNPJ		Nº DAP/CAF Pessoa Jurídica		Data da Fundação
Endereço (completo)				
Comunidade				
Município			Código IBGE	
Território de Identidade				
Correio Eletrônico				
Qual a principal atividade da Organização Produtiva Proponente (na atualidade)?				

Nome do Representante Legal				
Gênero	<input type="checkbox"/>	Masculino	<input type="checkbox"/>	Feminino
Nº CPF		Nº RG		Data de Nascimento

Profissão		Estado Civil	
Telefone	()	Correio Eletrônico	

Nome do Representante Legal (substituto)					
Gênero		Masculino		Feminino	Data de Nascimento
Nº CPF			Nº RG		
Profissão			Estado Civil		
Telefone	()			Correio Eletrônico	

Nome de Pessoa para Contato 1			
Telefone	()	Correio Eletrônico	

Nome de Pessoa para Contato 2			
Telefone	()	Correio Eletrônico	

Quant Associados/Cooperados (preenchido automaticamente pelo SMI/DATACAR)	Homens		Mulheres		Total	
Quant Associados/Cooperados Jovens (preenchido automaticamente pelo SMI/DATACAR)	Homens Jovens (até 29 anos)		Mulheres Jovens (até 29 anos)		Total de Jovens (até 29 anos)	

Atendimento de serviços de assistência técnica	mais de 70% dos associados/cooperados são atendidos com serviços de assistência técnica continuada	menos de 70% dos associados/cooperados são atendidos com serviços de assistência técnica continuada
--	--	---

Tipologia dos Beneficiários	
	Agricultores/as Familiares, inclusive pescadores, ribeirinhos, geraizeiros e outros, segundo a Lei Federal nº 11.326/2006, exceto Assentados da Reforma Agrária e Povos e Comunidades Tradicionais
	Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, conforme Decreto Presidencial 6.040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
	Assentados da Reforma Agrária

Caso seja assinalado as opções "Agricultores Familiares, inclusive pescadores, ribeirinhos, geraizeiros e outros" ou "Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais", especificar:

	Indígenas
	Comunidades Quilombolas
	Povos e Comunidades de Terreiro
	Povos Ciganos
	Extrativistas
	Extrativistas Costeiros e Marinhos

	Comunidades de Fundos e Fechos de Pasto
--	---

2 – IDENTIFICAÇÃO DOS ASSOCIADOS/COOPERADOS (BENEFICIÁRIOS/AS)												
Nº	No me	Gênero		Data Nascimento	Nº CPF	Nº NIS	Nº DAP ou CAF	Nº Telefone	Nome do Conjugue	Nº CPF do Cónjuge	CadÚnico	
		Masc	Fem								Sim	Não
01												
02												
03												
04												
05												
06												
07												
100												

3 – ANÁLISE DOS ASSOCIADOS/COOPERADOS (BENEFICIÁRIOS/AS) E DA ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA PROPONENTE (preenchido automaticamente pelo SMI/DATACAR)			
3.1 Quantidade de beneficiários/as em situação de pobreza e extrema pobreza (renda per capita/mês inferior a 0,5 salário-mínimo e inscritos no CADÚnico)			Pontuação
3.1.1		Mais de 75%	30
3.1.2		Entre 50 e 75%	15
3.1.3		Entre 25 e 49,9%	10
3.1.4		Menos de 25%	0
3.2 Avaliação da participação de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais na Organização Produtiva			
3.2.1		Mais de 75%	60
3.2.2		Entre 50 e 75%	40
3.2.3		Entre 25 e 49,9%	20
3.2.4		Entre 10 e 24,9%	10
3.2.5		Menos de 10%	0
3.3 A Organização Produtiva é presidida por mulher?			
3.3.1		SIM	40
3.3.2		NÃO	0
3.4 Quantidade de mulheres beneficiárias			
3.4.1		Mais de 75%	60
3.4.2		Entre 50 e 75%	40
3.4.3		Entre 25 e 49,9%	20
3.4.4		Entre 10 e 24,9%	10
3.4.5		Menos de 10%	0
3.5 A Organização Produtiva é presidida por jovem?			
3.5.1		SIM	40
3.5.2		NÃO	0

3.6 Quantidade de jovens beneficiários/as (18 a 29 anos, de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 12.852/2013, que instituiu o Estatuto da Juventude)			
3.6.1		Mais de 75%	60
3.6.2		Entre 50 e 75%	40
3.6.3		Entre 25 e 49,9%	20
3.6.4		Entre 10 e 24,9%	10
3.6.5		Menos de 10%	0
3.7 Tempo de funcionamento legal da Organização Produtiva			
3.7.1		A Organização Produtiva possui mais de 07 anos de existência formal	30
3.7.2		A Organização Produtiva possui entre 05 e 07 anos de existência formal	20
3.7.3		A Organização Produtiva possui entre 03 e 05 anos de existência formal	10
3.7.4		A Organização Produtiva possui entre 01 e 03 anos de existência formal	5
3.8. Análise do valor do investimento proposto em relação ao número de beneficiários inscritos			
3.8.1		Valor <i>per capita</i> inferior a R\$ 3.500,00	15
3.8.2		Valor <i>per capita</i> entre R\$ 3.500,01 e R\$ 5.000,00	10
3.8.3		Valor <i>per capita</i> entre R\$ 5.000,01 e R\$ 8.300,00	5
3.8.4		Valor <i>per capita</i> acima de R\$ 8.300,01	0

4. INFORMAÇÕES SOBRE A EXPERIÊNCIA E ATUAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA E DOS ASSOCIADOS/COOPERADOS NA MANDICULTURA			
4.1 Vocação da Organização Produtiva Proponente e seus associados/cooperados no sistema produtivo da Mandioca			Pontuação
4.1.1		A mandiocultura é a atividade principal da organização produtiva e seus associados/cooperados	60
4.1.2		A mandiocultura é uma das atividades desenvolvidas pela organização produtiva e seus associados/cooperados, porém não se configura como atividade principal	30
4.1.3		A mandiocultura não é uma atividade relevante para a organização produtiva e seus associados/cooperados.	0
4.2. Regularidade de produção da organização			
4.2.1		A produção de mandioca/aipim da organização produtiva e seus associados/cooperados é regular e contínua, com atuação coletiva, porém dependente de processos manuais, com baixa tecnificação e limitações produtivas	50
4.2.2		A produção de mandioca/aipim da organização produtiva e seus associados/cooperados apresenta regularidade parcial, com organização coletiva em consolidação, algum nível de estruturação produtiva e acesso mais frequente à matéria-prima	20
4.2.3		A produção de mandioca/aipim da organização produtiva e seus associados/cooperados é regular, estruturada e contínua, com atuação coletiva consolidada, tecnificação dos processos produtivos e boa capacidade de organização da base produtiva	0
4.3. Qualidade do material propagativo (Manivas)			
4.3.1		A organização produtiva e seus associados/cooperados utilizam manivas próprias, sem critérios de seleção ou qualidade fitossanitária comprovada (livres de vírus, pragas e doenças)	40
4.3.2		A organização produtiva e seus associados/cooperados utilizam parcialmente manivas selecionadas, porém com estoque insuficiente para expansão	20
4.3.3		A organização produtiva e seus associados/cooperados utilizam manivas melhoradas e sadias em toda a produção.	0

4.4. Práticas de cultivo agroecológico de mandioca/aipim e sustentabilidade			
4.4.1		Mais de 50% dos associados/cooperados possuem produção orgânica certificada	60
4.4.2		Mais de 50% dos associados/cooperados possuem produção orgânica não certificada ou adotam práticas agroecológicas	30
4.4.3		Mais de 50% dos associados/cooperados utilizam manejo convencional com uso de agrotóxicos	0
4.5. Adoção de tecnologias (Mecanização e Insumos)			
4.5.1		A organização produtiva e seus associados/cooperados não utilizam mecanização nos processos produtivos, nem realizam correção de solo (calagem) ou adubação.	60
4.5.2		A organização produtiva e seus associados/cooperados utilizam mecanização de forma esporádica ou por meio de aluguel, com aplicação mínima ou irregular de insumos	30
4.5.3		A organização produtiva e seus associados/cooperados já utilizam mecanização própria, correção de solo e adubação de forma regular	0
4.6. Capacidade de agregação de valor da organização proponente e seu quadro de associados/cooperados			
4.6.1		A organização produtiva e seus associados/cooperados realizam apenas a venda in natura de mandioca/aipim, por falta de estrutura de beneficiamento	30
4.6.2		A organização produtiva e seus associados/cooperados realizam beneficiamento de forma artesanal ou intermediária, com limitações significativas de equipamentos	15
4.6.3		A organização produtiva e seus associados/cooperados já possuem agroindústria estruturada e processamento automatizado	0
4.7. Comercialização e acesso à mercados (Capacidade de Entrega)			
4.7.1		A organização produtiva e seus associados/cooperados comercializam mandioca/aipim e seus derivados apenas em feiras locais ou por meio de atravessadores, devido à baixa escala de produção	40
4.7.2		A organização produtiva e seus associados/cooperados possuem contratos ativos ou recentes com o PNAE e/ou PAA	20
4.7.3		A organização produtiva e seus associados/cooperados não possuem experiência em comercialização estruturada	0

5 – INFORMAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA PROPONENTE	
5.1 – Histórico e Atuação da Organização Produtiva (associação, cooperativa ou central)	
Apresentar, de forma breve, a história de criação da organização produtiva, as principais atividades desenvolvidas ao longo de sua trajetória e outros aspectos relevantes de sua atuação. É importante destacar a relação da organização com o sistema produtivo da mandiocultura, especialmente no que se refere à produção de matéria-prima (mandioca/aipim), evidenciando seu nível de estruturação produtiva e organizacional, em alinhamento com os objetivos do edital.	
5.2 – Atividades Produtivas desenvolvidas	
Descrever, de forma breve, as atividades produtivas atualmente desenvolvidas pela organização relacionadas à mandiocultura, incluindo o cultivo de mandioca/aipim, práticas de manejo adotadas, uso (ou não) de tecnologias e insumos, bem como a forma de organização da produção. Informar também como se dá o acesso aos mercados e a comercialização da produção, destacando possíveis limitações.	
5.3 – Quadro Social	
(descrever sucintamente uma avaliação qualitativa sobre o envolvimento e participação dos associados ou cooperados na organização produtiva, especialmente nas atividades relacionadas à produção de mandioca/aipim e nas ações coletivas.	

<p>5.4 – Gestão Participativa e Integrada (Descrever, de forma sucinta, o envolvimento dos membros do conselho de administração da organização produtiva na coordenação das atividades relacionadas à mandiocultura, destacando a adoção (ou necessidade) de práticas de gestão participativa, o nível de articulação entre os associados/cooperados e o apoio a iniciativas voltadas ao fortalecimento da base produtiva e à geração de renda)</p>
<p>5.5 – Desafios e horizonte futuro da Organização Produtiva (Apresentar, de forma sucinta, os principais desafios enfrentados atualmente pela organização produtiva no sistema produtivo da mandiocultura, incluindo limitações produtivas (como acesso a manivas de qualidade, insumos e mecanização), estruturais, técnicas, organizacionais e comerciais. Indicar o horizonte futuro desejado, demonstrando como a organização pretende fortalecer e qualificar a produção de matéria-prima, ampliar sua capacidade produtiva e melhorar sua inserção em mercados de forma sustentável).</p>
<p>5.6 – Expectativas da Organização Produtiva sobre possibilidade de investimentos previstos no Edital de Chamada Pública Descrever as expectativas e objetivos da organização produtiva com o acesso ao apoio técnico e financeiro previsto no edital, especialmente no que se refere ao fortalecimento da base produtiva da mandiocultura, incluindo melhoria do material propagativo (manivas), acesso a insumos, adoção de tecnologias, mecanização e qualificação da produção.</p>
<p>5.7 – Desejo coletivo dos associados/cooperados (descrever sobre a forma, interesse e receptividade demonstrada pelos associados/cooperados sobre a possibilidade de captação do apoio técnico e financeiro por meio do Edital de Chamada Pública, bem como, o grau de comprometimento assumido pelos associados/cooperados para a implementação das ações propostas, o cumprimento das responsabilidades previstas e a participação ativa na execução do investimento.)</p>
<p>5.8 – Providências futuras e preparativos que antecedem o recebimento dos investimentos (Descrever sobre quais providências internas serão/deverão ser tomadas pela organização produtiva e seus associados/cooperados caso sejam selecionados, incluindo ações preparatórias para implantação dos investimentos voltados ao fortalecimento da base produtiva da mandiocultura, como organização da produção, planejamento das áreas de cultivo, acesso a insumos, melhoria da gestão e estruturação das atividades produtivas.</p>
<p>6 – INVESTIMENTOS DEMANDADOS ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CAR/PROJETO BAHIA QUE PRODUZ E ALIMENTA</p>
<p>6.1 - Descrição do Investimento (descrever de forma clara e objetiva o que se pretende fazer com os recursos técnicos e financeiros que poderão ser disponibilizados pelo Edital de Chamada Pública somado à contrapartida obrigatória da organização produtiva)</p>
<p>6.2 – Objetivos (descrever o objetivo geral e os objetivos específicos a serem alcançados com o que será realizado/implantado com os recursos financeiros demandados ao Edital de Chamada Pública)</p>

6.3 - Localização (apresentar a localização detalhada onde serão aplicados os investimentos propostos)
6.4 – Justificativa (explicar as razões pelas quais a Organização Produtiva se sente motivada a demandar os recursos técnicos e financeiros e contrapartida)
6.5 – Fortalezas (descrever as condições internas que favorecem a implantação do projeto)
6.6 - Oportunidades (apresentar as condições externas que podem assegurar bons resultados ao projeto)
6.7 - Fraquezas (descrever o que localmente pode atrapalhar a implantação e o bom andamento do projeto e o que pode ser feito para eliminar estas restrições)
6.8 - Ameaças (apresentar o que pode acontecer, mesmo não dependendo da Organização Produtiva, que poderá interferir negativamente na implantação do projeto e quais ações podem ser feitas para minimizar estes riscos)
6.9 – Análise de Viabilidade do Investimento (fazer uma breve análise simplificada que demonstre a viabilidade técnica, econômica e social do projeto)

6.10 - Resumo Financeiro e Descrição dos Investimentos (incluir fórmulas para somar automaticamente valores)						
Valor da Proposta		CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta			R\$ 0,00	
		Organização Produtiva (contrapartida mínima de 10%)			R\$ 0,00	
		Investimento Total			R\$ 0,00	
Item	Descrição do Item	Unidade	Quant	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)	
1	CAR/ Projeto Bahia que Produz e Alimenta			0,00	0,00	
1.1				0,00	0,00	
1.2				0,00	0,00	
1.3				0,00	0,00	
1.4				0,00	0,00	
1.5				0,00	0,00	
...				0,00	0,00	
2	Organização Produtiva (contrapartida de 10% de bens e serviços)			0,00	0,00	
2.1				0,00	0,00	
2.2				0,00	0,00	
2.3				0,00	0,00	
2.4				0,00	0,00	
2.5				0,00	0,00	
....				0,00	0,00	

Investimento Total (1+2)	0,00
---------------------------------	-------------

ANEXOS (Manifestação de Interesse (MI) somente estará completa para envio quando todos os documentos obrigatórios forem anexados nos respectivos campos abaixo:

- Cópia da Ata de Fundação e suas alterações registradas
- Cópia da ATA da última Assembleia Geral Ordinária
- Cópia do comprovante do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Cópia do Estatuto Social (última versão)
- Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria
- Cópia do comprovante de residência do/a representante legal da organização
- Cópia do RG do/a representante legal da organização
- Cópia do CPF do/a representante legal da organização
- Certidão Negativa de Débitos FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Dívida Ativa com a União
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista
- Certidão Negativa de Débitos Fazenda Estadual
- Certidão Negativa de Débitos Fazenda Municipal
- Termo de Compromisso de Contrapartida, conforme modelo **Anexo 03**
- Cópia de documento de comprovação da titularidade da área, devidamente registrado, para investimentos que tenham previsão de obra civil (Termo de Comodato, Termo de Cessão de Uso, Escritura Pública ou Termo de Doação)
- Outros documentos *(não obrigatório)*
- Outros documentos *(não obrigatório)*

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CAR		
7.1 ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE		
Critérios de Elegibilidade	Atendimento do Critério	
	Sim	Não
A Organização Produtiva está legalmente constituída, com mais de 01 (um) ano de funcionamento, formada e dirigida por agricultores familiares ou outras populações tradicionais do campo, portadora de CAF Jurídica		

A Organização Produtiva proponente possui a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP) Jurídica ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)		
A Organização Produtiva Proponente deve possuir atuação e funcionamento em um dos Territórios de Identidade nos quais está focalizado este Edital (Recôncavo, Baixo Sul, Litoral Norte e Agreste Baiano, Sudoeste Baiano, Costa do Descobrimento, Extremo Sul, Portal do Sertão e Vale do Jiquiriçá)		
A Organização Produtiva NÃO poderá ser proponente em uma Manifestação de Interesse (MI) caso integre uma Aliança Produtiva, formada para participação nesse Edital, na qualidade de “vinculada”, mesmo que demandando investimentos nas demais categorias de investimento		
A Organização Produtiva demonstra receptividade às ações de assessoria e assistência técnica e estar disponível para identificar e articular-se com as instituições e profissionais prestadores desses serviços		
A Organização Produtiva demonstra disponibilidade, quando for o caso, na obtenção de licenças ambientais necessárias a implantação, funcionamento ou expansão de agroindústrias apoiadas após a aprovação da Manifestação de Interesse (MI)		
A Organização Produtiva demonstra que há disponibilidade de energia elétrica e fonte de água adequada ao funcionamento das atividades produtivas a serem financiadas		
A Organização Produtiva demandou investimentos na Manifestação de Interesse (MI) de acordo com os objetivos e limitações previstas no Edital de Chamada Pública, bem como, com as normas ambientais e sociais estabelecidas no Marco de Gestão Ambiental e Social do Projeto Bahia que Produz e Alimenta.		
A Organização Produtiva apresentou todos os documentos exigidos junto a Manifestação de Interesse (MI), conforme estabelecido no Edital de Chamada Pública		
A Organização Produtiva apresentou o compromisso firmado e assinado sobre cumprimento das contrapartidas, inclusive financeira, conforme previsto no Edital de Chamada Pública		

8. ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE (MI) PELO COLEGIADO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL (CODETER)	Pontuação
8.1 Análise do ambiente organizacional para recebimento do investimento demandado	
A Organização Produtiva demonstra bom nível no seu processo organizacional, em sua capacidade de gestão atual e futura (futura: quando da implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	20
A Organização Produtiva demonstra nível satisfatório em seu processo organizacional, em sua capacidade de gestão atual e futura (futura: quando da implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	10
A Organização Produtiva demonstra fragilidade em seu processo organizacional, em sua capacidade de gestão atual e futura (futura: quando da implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	5
8.2 Avaliação da experiência e grau de inserção da Organização Produtiva na Mandioca a qual foi demandado o investimento	
A Organização Produtiva ou parte significativa dos associados/cooperados atua de forma consistente na produção de mandioca/aipim, mesmo com limitações tecnológicas, demonstrando inserção na base produtiva	30
A Organização Produtiva ou parte dos associados/cooperados atua de forma incipiente na produção de mandioca/aipim, com baixa escala ou organização produtiva em consolidação	20
A Organização Produtiva ou seus associados/cooperados não possuem inserção relevante na produção de mandioca/aipim	0
8.3 Avaliação da pertinência, utilidade e relevância do investimento solicitado na Manifestação de Interesse (MI) para impulsionar, ampliar e/ou qualificar a inserção da Organização Produtiva e de seus associados/cooperados na Mandioca	

O investimento solicitado é pertinente, relevante e oportuno para fortalecer a base produtiva da mandiocultura, contribuindo para ampliação da produção de matéria-prima, acesso a insumos, melhoria do material propagativo (manivas) e adoção de tecnologias (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar melhorias)	30
O investimento solicitado apresenta contribuição parcial para o fortalecimento da base produtiva da mandiocultura, podendo ser aprimorado no Plano de Negócios Participativo (PNP) (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar essas melhorias)	10
O investimento solicitado, inicialmente, não demonstra aderência suficiente ao fortalecimento da base produtiva da mandiocultura, requerendo, portanto, ajustes na composição dos itens, objeto ou no seu redimensionamento (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar esses ajustes e melhorias)	5
8.4 Avaliação Qualitativa da proposta contida na Manifestação de Interesse (MI)	
Avaliação geral sobre: a) o ambiente organizacional da associação, cooperativa ou central que está demandando o investimento através da Manifestação de Interesse (MI); b) sobre a pertinência, utilidade e relevância do investimento solicitado; c) outras impressões observadas durante a análise	
8.5 Articulação de Políticas Públicas complementares	
(descrever sobre quais outras políticas públicas complementares deverão ser articuladas e implementadas, caso a Manifestação de Interesse (MI) seja selecionada, de forma a contribuir para o impulsionamento, ampliação e/ou qualificação do processo produtivo ou dos serviços desenvolvidos pela Organização Produtiva; descrever forma como o CODETER poderá fazer a articulação dessas políticas públicas complementares, em especial o crédito rural PRONAF; descrever quais instituições/entidades serão mobilizadas)	
Data Análise	
Nome do Responsável pelo preenchimento	
Telefone	
E-mail	

9. ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE (MI) ATRAVÉS DA VISITA TÉCNICA E ANÁLISE DE CAMPO REALIZADA PELA EQUIPE TÉCNICA DA SDR/CAR/PROJETO BAHIA QUE PRODUZ E ALIMENTA	Verificação	
	SIM	NÃO
9.1 Parecer da Visita de Campo - Atividades Não-financeáveis, Verificação Ambiental e Social e Disponibilidade de Energia Elétrica (itens eliminatórios)		
O projeto realizará atividades que produzam efluentes contaminantes para o solo ou mananciais hídricos sem o devido tratamento?		
O projeto realizará supressão de vegetação em áreas de florestas primárias, ou estágio avançado de sucessão ecológica sem anuência do órgão ambiental?		
O projeto realizará atividades que envolvem extração de recursos madeireiros ou da fauna naturais (postes, madeira, bambu, carvão vegetal, vida selvagem etc.) para fins comerciais em larga escala?		
O projeto será implantado em alguma área crítica como áreas de preservação permanente (margem de rios, encostas íngremes), na zona de amortecimento ou dentro de unidade de conservação sem anuência do órgão ambiental?		

O projeto realizará atividades que tenham potencial para causar qualquer perda ou degradação significativa de habitats, direta ou indiretamente, ou que levem a perdas ou impactos adversos nos habitats naturais?		
O projeto afetará negativamente algum patrimônio cultural físico, como túmulos, templos, igrejas, relíquias históricas, sítios arqueológicos e outras estruturas culturais (Ex.: prédios tombados, construções históricas)?		
O projeto pretende adquirir agrotóxicos com recursos do Edital de Chamada Pública?		
O projeto poderá resultar em impactos negativos aos povos indígenas e comunidades tradicionais?		
O projeto poderá gerar alguma limitação ou exigir realocação/deslocamento de alguma família, ou mudança de infraestrutura/equipamento comunitário ou público?		
O projeto prevê a captação de água em barragens de grande porte?		
O projeto prevê alguma construção ou reforma de barragem?		
O local de implantação do projeto está a mais de 1Km da rede elétrica mais próxima?		
9.2 Vocação da Organização Proponente e seus associados/cooperados no sistema produtivo da mandiocultura		
A mandiocultura é a atividade principal da organização produtiva e de seus associados/cooperados, evidenciada em campo pela predominância de áreas cultivadas, volume expressivo de produção e forte envolvimento dos membros		120
A mandiocultura é uma das atividades desenvolvidas pela organização produtiva e seus associados/cooperados, porém não é a principal, sendo possível observar áreas cultivadas e participação parcial dos membros		60
A mandiocultura não é uma atividade relevante pela organização produtiva e seus associados/cooperados, com ausência ou baixa presença de áreas cultivadas e produção associada		0
9.3 Regularidade de produção da organização		
A produção de mandioca/aipim é regular e contínua, com atuação coletiva, evidenciada em campo pela presença de áreas plantadas em diferentes estágios de desenvolvimento, porém com predominância de processos manuais, baixa tecnificação e limitações produtivas		80
A produção de mandioca/aipim apresenta regularidade parcial, com evidência de áreas cultivadas, porém com descontinuidade produtiva ou organização coletiva ainda em consolidação, além de algum nível de estruturação produtiva		40
A produção de mandioca/aipim é regular, estruturada e contínua, com atuação coletiva consolidada, evidenciada pelo uso de mecanização, práticas de manejo adequadas e boa organização da base produtiva.		0
9.4 Qualidade do material propagativo (Manivas)		
Uso de manivas próprias sem critérios técnicos de seleção, com indícios de baixa qualidade fitossanitária (presença de pragas, doenças ou baixa uniformidade).		120
Uso parcial de manivas selecionadas, com alguma padronização observada, porém insuficiente para atender à demanda produtiva.		60
Uso predominante de manivas melhoradas e sadias, com padrão visível de qualidade e manejo adequado		0
9.5 Práticas de cultivo agroecológico de mandioca/aipim e sustentabilidade		
Adoção de práticas agroecológicas ou orgânicas (consórcios, cobertura do solo, ausência de insumos químicos), porém com limitações visíveis de insumos e suporte tecnológico		120
Uso de manejo convencional com baixa eficiência, evidenciado por baixa produtividade, ausência de práticas adequadas de manejo do solo e uso limitado de insumos.		60
Uso intensivo de defensivos químicos, sem orientação técnica, com possíveis riscos ambientais e à saúde		0
9.6 Adoção de tecnologias (Mecanização e Insumos)		
Ausência de mecanização e de práticas como correção de solo e adubação, evidenciada por preparo manual e baixa tecnificação		60

Uso esporádico de mecanização (própria ou alugada) e aplicação irregular de insumos, observado de forma pontual.	30
Uso regular de mecanização, correção de solo e adubação, com evidências consistentes nas áreas produtivas	0
9.7 Capacidade de agregação de valor da organização proponente e seus associados/cooperados	
Comercialização apenas in natura, sem estrutura de beneficiamento, evidenciada pela ausência de equipamentos ou unidades de processamento	60
Beneficiamento artesanal ou intermediário, com equipamentos simples e limitações estruturais visíveis.	30
Presença de agroindústria estruturada, com equipamentos adequados e processamento mais tecnificado	0
9.8 Comercialização e acesso à mercados (Capacidade de Entrega)	
Comercialização restrita a feiras locais ou atravessadores, com baixa escala produtiva e pouca organização comercial	80
Existência de contratos com mercados institucionais (PNAE/PAA), comprovados por registros, entregas ou relatos consistentes	40
Ausência de experiência em comercialização estruturada, sem evidências de vendas organizadas	0
9.9. Análise do ambiente organizacional para recebimento do investimento demandado	
A Organização Produtiva apresenta processo organizacional estruturado e capacidade de gestão atual consolidada (atuação da diretoria, realização de reuniões, divisão de responsabilidades e organização das atividades produtivas) e futura (quando da implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	100
A Organização Produtiva apresenta processo organizacional parcialmente estruturado e capacidade de gestão atual em desenvolvimento (alguma organização interna e atuação da gestão, porém, com fragilidades na coordenação das atividades ou na divisão de responsabilidades) e futura (quando da implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	50
A Organização Produtiva apresenta fragilidades em seu processo organizacional, em sua capacidade de gestão atual (com pouca atuação da gestão, ausência de organização das atividades ou dificuldades na condução coletiva) e futura (quando da implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	0
9.10 Análise da articulação e receptividade dos associados/cooperados para recebimento do investimento demandado	
Os associados/cooperados demonstram bom nível de participação e engajamento, com interesse e receptividade quanto à implantação do investimento proposto, evidenciado por presença ativa na visita de campo, conhecimento sobre as atividades e o projeto, e envolvimento nas decisões e nas ações produtivas	100
Os associados/cooperados demonstram nível parcial de participação e engajamento, com interesse e receptividade quanto à implantação do investimento, porém com participação parcial na visita de campo, conhecimento restrito sobre o projeto e envolvimento parcial nas decisões e nas ações produtivas	50
Os associados/cooperados demonstram baixa participação e engajamento, com pouca ou nenhuma evidência de interesse e receptividade quanto à implantação do investimento, observando-se baixa presença na visita de campo, desconhecimento sobre o projeto e ausência de envolvimento nas decisões e nas ações produtivas.	0
9.11 Avaliação da viabilidade técnica, econômica e social do investimento solicitado na Manifestação de Interesse (MI) para impulsionar, ampliar e/ou qualificar a inserção da Organização Produtiva proponente e de seus associados/cooperados na Mandioca	
O investimento demandado na Manifestação de Interesse (MI), em linhas gerais, apresenta viabilidade técnica, econômica e social, podendo gerar, concretamente, benefícios relacionados à inclusão produtiva, aumento da renda e/ou bem-estar social dos beneficiários/as e a ampliação e/ou qualificação do processo produtivo (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar melhorias)	100
O investimento demandado na Manifestação de Interesse (MI), em linhas gerais, apresenta relativa viabilidade técnica, econômica e social, podendo gerar, após ajustes, benefícios relacionados à inclusão	50

produtiva, aumento da renda e/ou bem-estar social dos beneficiários/as e a ampliação e/ou qualificação do processo produtivo (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar melhorias)	
O investimento demandado na Manifestação de Interesse (MI), em linhas gerais, levanta dúvidas sobre sua viabilidade técnica, econômica e/ou social ou mesmo se resultará em inclusão produtiva, aumento da renda e/ou bem-estar social dos beneficiários/as e a ampliação e/ou qualificação do processo produtivo (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar melhorias)	0
9.12 Avaliação Qualitativa da proposta contida na Manifestação de Interesse (MI)	
Descrever, de forma direta, clara e objetiva, uma avaliação geral considerando:	
a) o ambiente organizacional da associação, cooperativa ou central, especialmente quanto à sua capacidade de fortalecer a base produtiva da mandiocultura; b) o nível de envolvimento, receptividade e articulação dos beneficiários/as no momento da visita técnica; c) a experiência da organização e de seus associados/cooperados na produção de mandioca/aipim, considerando o estágio de desenvolvimento produtivo; d) a pertinência, utilidade e relevância do investimento solicitado para o fortalecimento da base produtiva (acesso a manivas de qualidade, insumos, mecanização e melhoria da produção); e) o grau de inserção da organização na mandiocultura, mesmo que em nível inicial ou com limitações tecnológicas; f) outras impressões relevantes observadas durante a visita técnica.	
Data Análise	
Nome do(a) Responsável pelo preenchimento	
Telefone	
E-mail	
Inserir registros fotográficos das atividades desenvolvidas pela organização no sistema produtivo da mandiocultura	

10. ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE (MI) PELO COMITÊ ESTADUAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	
10.1 A proposta do subprojeto atende a todos os pré-requisitos do Projeto Bahia que Produz e Alimenta	Pontuação
Atende integralmente, não há objeções para a seleção da proposta	200
Atende parcialmente, sendo necessário ajustes que podem ser feitos no processo participativo de elaboração do Plano de Negócios	100
Atende parcialmente, sendo necessário muitos ajustes que podem ser feitos no processo participativo de elaboração do Plano de Negócios	50
Não atende aos pré-requisitos do edital ou apresenta inconsistências graves de ordem técnica, econômica, social ou ambiental, comprometendo sua viabilidade econômica e social	0
10.2 Avaliação Qualitativa da proposta contida na Manifestação de Interesse (MI)	
(apresentar avaliação qualitativa final da Manifestação de Interesse (MI), de acordo com as informações contidas na proposta apresentada pela Organização Produtiva e nas avaliações realizadas pelo Colegiado de Desenvolvimento Territorial (CODETER) e pela equipe técnica da SDR/CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta durante a visita técnica e análise de campo)	

Comentários/observações:	
Data Análise	
Nome dos Integrantes do Comitê Estadual	